

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO (A): Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo		
EMENTA: Recredencia o Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo, Inep/Censo Escolar nº 23274719, sediado na Rua 1, nº 100 A, bairro Manuel Dias Branco, CEP: 60.191.330, nesta capital; renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro 2025 e homologa o regimento escolar.		
RELATOR (A): Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
PROCESSO Nº 09520481/2022	PARECER Nº 514/2022	APROVADO EM: 6/11/2022

I – RELATÓRIO

Angela Edycalrea Rabelo Pinheiro Brito, diretora Pedagógica do Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo, instituição sediada nesta capital, mediante o Processo nº 09520481/2022, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a homologação do regimento escolar.

Referida Instituição é integrante da rede privada de ensino, com sede na Rua 1, nº 100 A, bairro Manuel Dias Branco, CEP: 60.191.330, nesta capital. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 30.120.631/0001-05, Inep/Censo Escolar nº 23274719. O colégio foi credenciado pelo Parecer CEE nº 0007/2020, com validade até 31 de dezembro de 2022, enquanto o reconhecimento do curso de ensino médio foi aprovado pelo Parecer nº 0357/2020 até 31 de dezembro de 2022.

Responde pela direção, a professora Angela Edycalrea Rabelo Pinheiro Brito, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 13558; e Natália Emanuele Porto Lucas exerce a função de secretária escolar, Registro nº 117.

O corpo docente da instituição é composto de 50 professores. Destes, 43 são habilitados (86%) na forma da lei.

A instituição conta, ainda, com os seguintes espaços: estacionamento; entrada do colégio; recepção; sala do comando, subcomando e diretoria pedagógica; sala do corpo de alunos; sala da seção técnica de ensino; sala da coordenação pedagógica; sala da coordenação de educação física; sala de professores; salão para reuniões; secretaria escolar; sala da divisão administrativa; sala do grêmio estudantil; sala da companhia de alunos; salas de aula; sala de estudos; sala de jogos; banheiros; vestiários; espaços reservados para necessidades especiais identificados com sinalização no local; piscina; bebedouros; refeitório; cozinha; laboratórios; biblioteca; arquivo; almoxarifado; ambulatório; áreas do colégio toda arborizada.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 514/2022

A proposta do CCMBR foi idealizada por uma equipe com experiência na área militar, educacional superior e empreendedorismo, com a ideia de desenvolver princípios cívicos e militares com foco no civismo, patriotismo, ética, militarismo e rigor científico, buscando construir uma instituição comprometida com a gestão democrática, com a qualidade e valorização do ensino numa aprendizagem dinâmica e plena, evidenciando uma escola comprometida em proporcionar educação integral com máxima excelência aos alunos.

A instituição tem como missão “proporcionar educação integral com máxima excelência aos alunos, compreendendo sua saúde física e psíquica, bem como os aspectos cognitivos, éticos, morais, afetivos e sociais”. A visão é ser referência no Brasil na educação integral privada com conceito de ensino cívico e militar e a formação do cidadão com base em valores e princípios sólidos e preparação do aluno para os estudos superiores e o mercado de trabalho.

Sua proposta curricular bem estruturada, alinhada às novas diretrizes para a educação básica e fundamentada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

A instituição conta com os seguintes espaços: Estacionamento; Entrada do Colégio; Recepção; Sala do Comando, Subcomando e Diretoria Pedagógica; Sala do Corpo de alunos; Sala da Seção Técnica de Ensino; Sala da Coordenação Pedagógica; Sala da Coordenação de Educação Física; Sala de Professores; Salão para Reuniões; Secretaria Escolar; Sala da Divisão Administrativa; Sala do Grêmio Estudantil; Sala da Companhia de alunos; Salas de Aula; Sala de Estudos; Sala de Jogos; Banheiros; Vestiários; Espaços reservados para necessidades especiais, identificados com sinalização no local; Piscina; Bebedouros; Refeitório; Cozinha; Laboratórios; Biblioteca; Arquivo; Almoxarifado; Ambulatório; Áreas do Colégio toda arborizada.

O regimento escolar encontra-se elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular e dos cursos de ensino fundamental e médio. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das ações educacionais, atendendo, satisfatoriamente, as exigências deste CEE.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Par. nº 514/2022

O acervo bibliográfico é constituído de 1.583 obras comuns a todos os níveis de ensino, revelando uma proporção de 3,33 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, as Resoluções nºs 395/2005, 451/2014 e 497/2021 deste CEE e as Resoluções CEB/CNE nºs 02/2017 e 03/2018 e 04/2018.

III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação nº 936/2022, de autoria da assessora técnica; e nos dados inseridos no sistema informatizado do CEE, é favorável ao recredenciamento do Colégio Cívico Militar Batalha do Riachuelo, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31 de dezembro 2025 e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2022.



TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora



RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE